



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 104 /2015 – SRP

Processo nº 23292.013507/2015-85

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e dos Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 104/2015, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 104/2015, cujo objeto é a possível contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA E COZINHA** para atender as necessidades do IFSC, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/12/2015 à 20/12/2016.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.



até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, é em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS

AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 104/2015 e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 21 de Dezembro de 2015.


MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

Silvana Rosa Lisboa de Sá
Diretora Executiva do IFSC
Reitora em Exercício
Portaria 1861, D.O.U. de 01/12/2011

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Nº 104 /2015 – SRP

Processo nº 23292.013507/2015-85

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
ENDEREÇO		NEUSA AURORA DINIZ 133 FORQUILHINHAS (48) 3039-2759. Bairro Forquilha, São José / SC CEP: 88106-771			
CNPJ		14.676.091/0001-94			
TELEFONE/FAX		(48) 30392759			
REPRESENTANTE LEGAL		Denis Teixeira			
CPF REPRESENTANTE		074.417.459-77			
Email		agnusatacadista@agnusatacadista.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
19	UNIDADE	172.0	Colher de polietileno, material corpo e cabo em polietileno tamanho médio, aplicação caçarolas, características adicionais branca impermeável atóxico, que aguarde altas temperaturas dimensões 01x5,5x 45cm de comprimento. Marca: PRONYL Fabricante: PRONYL	26,50	4.558,00
Total					RS 4.558,00

EMPRESA (2)		ANA LUIZA SOUZA KLEIN			
ENDEREÇO		VINTE E QUATRO DE AGOST 2650 CENTRO. Bairro Centro, Esteio / RS CEP: 93280-001			
CNPJ		05.836.559/0001-70			
TELEFONE/FAX		(51)3438.5646			



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

REPRESENTANTE LEGAL			Ana Luiza Souza Klein		
CPF REPRESENTANTE			440.125.780-49		
Email			souzarepresentada@hotmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
55	EMBALA GEM	73.0	Sacos PP espessura 0.008 micras c/1000 unidades Saco Plástico fabricado em Polipropileno (PP), incolor, transparente, para alimentos. Medidas: 12x28 cm Marca: SZ Fabricante: SZ	50,00	3.650,00
56	EMBALA GEM	73.0	Sacos PP espessura 0.008 micras c/1000 unidades Saco Plástico fabricado em Polipropileno (PP), incolor, transparente, para alimentos. Medidas: 23x40 cm Marca: SZ Fabricante: SZ	80,00	5.840,00
57	EMBALA GEM	73.0	Sacos PP espessura 0.008 micras c/1000 unidades Saco Plástico fabricado em Polipropileno (PP), incolor, transparente, para alimentos. Medidas: 28x46 cm Marca: SZ Fabricante: SZ	100,00	7.300,00
Total					RS 16.790,00

EMPRESA (3)			ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP		
ENDEREÇO			FRANCOLINO JOSE LEITE 50 FUNDOS FORQUILHINHAS. Bairro Forquilha, Florianópolis / SC		
CNPJ			10.596.399/0001-79		
TELEFONE/FAX			(48)32598798		
REPRESENTANTE LEGAL			Gustavo Luiz de Souza		
CPF REPRESENTANTE			046.280.119-58		
Email			atlantissc11@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
44	UNIDADE	98.0	Placa de corte em polietileno na cor branca para uso em laticínios, medindo aproximadamente 500mmx15mmx300mm. Marca: KITPLAS Fabricante: KITPLAS	54,94	5.384,12



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

45	UNIDADE	78.0	Placas de corte na cor verde para uso em vegetais, medindo aproximadamente 500mmx15mmx300mm. Marca: KITPLAS Fabricante: KITPLAS	59,80	4.664,40
46	UNIDADE	76.0	Placa de corte na cor vermelha para uso em carnes vermelhas, medindo aproximadamente 500mmx15mmx300mm. Marca: KITPLAS Fabricante: KITPLAS	59,96	4.556,96
47	UNIDADE	69.0	Placa de corte em polietileno na cor azul, para uso em carnes de peixe e frutos do mar, medindo aproximadamente 500x15x300mm. Marca: KITPLAS Fabricante: KITPLAS	59,82	4.127,58
48	UNIDADE	71.0	Placa de corte em polietileno, na cor amarela, para uso em carnes de aves, medindo aproximadamente 500mmx15mmx300mm. Marca: KITPLAS Fabricante: KITPLAS	59,97	4.257,87
63	UNIDADE	86.0	Tapete de silicone - Tapete de cozimento todo em silicone, resistente a temperaturas entre -40 e +260 °C, em cor bege ou verde, dimensões: 400mmx300mmx1mm, sem falhas. Marca: DACOSIL Fabricante: DACOSIL	110,00	9.460,00
Total					RS 32.450,93

EMPRESA (4)		BRAZIL UP COMPRA E VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
ENDEREÇO		RUA EDÉIA Nº 21 COND. VILA DIVA GRANJA VIANA CARABICUIBA			
CNPJ		04.420.130/0001-34			
TELEFONE/FAX		(11) 4169-7665			
REPRESENTANTE LEGAL		LORAINE ONRUBIA GIUSTI			
CPF REPRESENTANTE		044.052.758-90			
Email		lorainegiusti@gmservices.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDADE	100.0	Açucareiro todo em aço inox, liso, resistente, com tampa acoplada, com colher, com capacidade aproximada de 300ml. Marca: CLASS Fabricante: CLASS	24,75	2.475,00



INSTITUTO FEDERAL
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

14	UNIDADE	47.0	Chaira estriada - Haste em aço carbono 8" revestida com cromo-duro. Cabo de polipropileno; guarnições em aço inox. Estrias uniformes, perfeitas para a manutenção do fio das facas. Revestimento da haste com cromo-duro, que garante maior resistência contra corrosão e deixa a superfície da chaira mais dura que a lâmina da faca. Marca: MUNDIAL Fabricante: MUNDIAL	32,30	1.518,10
21	CONJUNTO	80.0	Copo americano - Conjunto de Copos 190ml tipo Americano - Embalagem com 24 unidades Composição: Vidro; cor: Incolor; capacidade (ml): 190 Dimensões cm (øxA) 0,67x9,2 Marca: NF Fabricante: NF	29,40	2.352,00
22	UNIDADE	281.0	Copo tipo "long drink" personalizado. Em vidro. Capacidade aproximada 320ml. Gravação policrômica, conforme arte enviada pelo IFSC. Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento/Arte (o que ocorrer por último). O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra. Marca: NF Fabricante: NF	4,32	1.213,92
31	UNIDADE	143.0	Jarra de vidro para água e suco, em tamanho grande, sem tampa, corpo arredondado, com gargalo plano, medindo 230x110 mm, com volume variando entre 1300 ml e 2300 ml, transparente, sem lascas, sem fissuras, sem rachaduras, sem reentrâncias, acabamento liso e impecável, resistente. Marca: NF Fabricante: NF	43,50	6.220,50
36	UNIDADE	8.0	Panela caldeirão com alças e tampa, em material alumínio, com diâmetro de 40 cm e altura de 36 cm, com capacidade entre 42 e 46 litros. Marca: ABC Fabricante: ABC	178,95	1.431,60
53	UNIDADE	60.0	Ralador 4 Faces Aço Inox - Possui lâmina com quatro diferentes opções de corte com dentes em escala maior, para melhor eficácia no manuseio. Cabo com design diferenciado e detalhes ranhurados, proporcionando maior firmeza e segurança no manuseio. Pode ir à máquina de lavar louças facilitando na limpeza. Material : Lâmina - em aço inox;-Cabo - em ABS. Peso aproximado do produto: 0,162 Kg. Dimensões aproximadas da embalagem (C X L X A): 23 x 10,5 x 8,0 cm. Marca: PLAZA Fabricante: PLAZA	25,98	1.558,80



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

58	JNIDADE	400.0	Taça de água. Taça de mesa, uso para água, em vidro liso temperado transparente, modelo padrão, formas arredondadas, bordas arredondadas, bem acabada, sem marcas e imperfeições, de primeira linha, com altura de 210mm, com volume variando entre 350ml e 400ml. Marca: NF Fabricante: NF	5,89	2.356,00
59	UNIDADE	345.0	Taça de champagne. Taça de champagne, tipo flûte, vidro liso temperado transparente, bem acabada, formas arredondadas, bordas arredondadas, sem marcas e imperfeições, de primeira linha. Tamanho aproximado: altura de 179mm e diâmetro de 47mm. Volume entre 170ml e 130ml. Marca: NF Fabricante: NF	6,74	2.325,30
60	UNIDADE	355.0	Taça de vinho branco. Taça de mesa, uso para vinho branco, modelo padrão, formas arredondadas, bordas arredondadas, bem acabada, sem marcas e imperfeições, vidro temperado liso transparente, de primeira linha. Tamanho aproximado: altura de 142mm e diâmetro 67mm. Volume entre 145ml e 150ml. Marca: NF Fabricante: NF	4,98	1.767,90
61	JNIDADE	355.0	Taça de vinho tinto. Taça de mesa, uso para vinho tinto, modelo padrão, formas arredondadas, bordas arredondadas, bem acabada, sem marcas e imperfeições, vidro temperado liso transparente, de primeira linha. Tamanho aproximado: altura de 153mm e diâmetro de 69mm. Volume aproximado: 190ml. Marca: NF Fabricante: NF	4,85	1.721,75
62	UNIDADE	676.0	Taça ISO para degustação. Taça Degustação ISO em Cristal Medidas da taça: Altura: 165mm Volume: 220ml Peso (kg) aproximado: 0,908 Marca: RUVOLO Fabricante: RUVOLO	20,41	13.797,16
Total					RS 38.738,03

EMPRESA (5)	MIR DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ENDEREÇO	RUA UBERLÂNDIA, QUADRA 09, LOTE 10. Bairro SETOR DOS AFONSOS, APARECIDA DE GOIÂNIA / RS CEP: 74915-450
CNPJ	12.027.340/0001-95
TELEFONE/FAX	(62) 3094-7095



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

REPRESENTANTE LEGAL			MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES		
CPF REPRESENTANTE			548.727.821-00		
Email			moacir@distribuidora1000.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
26	UNIDADE	300,0	Ramequim - Forma, material porcelana de primeira qualidade, sem manchas, sem falhas, sem trinca, sem lascas, canelada na lateral por fora, sendo que a borda é lisa, na cor branca, conhecida como forma ramequim] formato redondo, tamanho 42mm altura x 80mm diâmetro, capacidade 130ml, resistente ao forno com temperatura até 250°. Marca: PORZELAN Fabricante: HERCULES	12,04	3.612,00
Total					RS 3.612,00

EMPRESA (6)			OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA - ME		
ENDEREÇO			RUA GETÚLIO VARGAS, Nº. 1175. Bairro IPIRANGA, FREDERICO WESTPHALEN / RS CEP: 98400-000		
CNPJ			09.630.087/0001-55		
TELEFONE/FAX			(55)3744-1864		
REPRESENTANTE LEGAL			DIONE INES DE GRANDI OLIVEIRA		
CPF REPRESENTANTE			231.781.400-34		
Email			olithier@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
29	UNIDADE	790,0	Garfo em aço inoxidável, cabo isento de material em madeira ou qualquer polímero. Observações: Garantia de no mínimo 6 meses. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado. Todos os materiais fornecidos deverão ser entregues pelo fornecedor no Refeitório do respectivo Câmpus, em data e hora a combinar, sem gerar nenhum ônus ao IFSC. Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA	1,84	1.453,60



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

30	UNIDADE	90.0	Garrafa térmica para transporte de água potável, Café, Leite e Sucos. Construída inteiramente com material isolante térmico impermeável; externamente em material plástico, com Capacidade de 12 litros. Deve ser adequadamente identificada, de modo legível e indelével, no mínimo com Nome ou marca do fabricante. Material da garrafa Plástico Atóxico com Capacidade 12 litros e torneira com fluxo controlado por registro mecânico ou mola. O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem que garanta a sua integridade até o local de entrega. Observações: Garantia mínima: 24 meses Acompanhar manual de instrução e recomendações do fabricante em português. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado. Todos os materiais fornecidos deverão ser entregues pelo fornecedor no Refeitório do respectivo Câmpus, em data e hora a combinar, sem gerar nenhum ônus ao IFSC. Marca: TERMOLAR Fabricante: TERMOLAR	110,99	9.989,10
Total					RS 11.442,70

VALOR TOTAL DA ATA	RS 107.591,66
--------------------	---------------